

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS – “NOMEIA FISCAL DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



PORTARIAS – “NOMEIA FISCAL DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



GAB
GABINETE



PORTARIA Nº. 036, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
NO MUNICÍPIO DE MORRO DO
CHAPÉU, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **SILVIA POLIANA OLIVEIRA SOUZA**, Arquiteta e Urbanista, CAU/BA nº 272630-0, matrícula nº 21.246, FISCAL DO CONTRATO nº 209/2023 – Tomada de Preço 002/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA e a empresa J.C. MUNIZ CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 12.595.240/0001-65) QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ICÓ, UMBURANINHAS, OURICURI II E LAGOA NOVA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO DO CHAPÉU -BA.

Parágrafo Único – Com fundamento no art. 67 da Lei 8.666/93, a Fiscal de Contrato acima designada, será auxiliada e assistida tecnicamente pelo Engenheiro Civil **HUGO JULIANO PIRES DE CARVALHO** – CREA/BA nº 3000057841BA, para verificação e atestação de Boletim de Medição e respectiva Nota Fiscal de Prestação dos serviços executados.

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 718/2023 (03/10/2023).

Morro do Chapéu, Bahia, 07 de fevereiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB
GABINETE



PORTARIA Nº. 037, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
NO MUNICÍPIO DE MORRO DO
CHAPÉU, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **SILVIA POLIANA OLIVEIRA SOUZA**, Arquiteta e Urbanista, CAU/BA nº 272630-0, matrícula nº 21.246, FISCAL DO CONTRATO nº 012TP/2020 – Tomada de Preço 012/2020, Quarto Termo Aditivo, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA e a empresa MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ 04.890.902/0001-00) que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO (RECONDICIONAMENTO DE ESTRADA ENCASCALHADA) QUE ATENDEM A BA-052 - JABOTICABA, BARRA 1 - BARRA 2-CERCADO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - BA, FOMENTADA PELO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA.

Parágrafo Único – Com fundamento no art. 67 da Lei 8.666/93, a Fiscal de Contrato acima designada, será auxiliada e assistida tecnicamente pelo Engenheiro Civil **HUGO JULIANO PIRES DE CARVALHO** – CREA/BA nº 3000057841BA, para verificação e atestação de Boletim de Medição e respectiva Nota Fiscal de Prestação dos serviços executados.

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 049/2023 (24/02/2023).

Morro do Chapéu, Bahia, 07 de fevereiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB
GABINETE



PORTARIA Nº. 038, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
NO MUNICÍPIO DE MORRO DO
CHAPÉU, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **SILVIA POLIANA OLIVEIRA SOUZA**, Arquiteta e Urbanista, CAU/BA nº 272630-0, matrícula nº 21.246, FISCAL DO CONTRATO nº 013TP/2020 – Tomada de Preço 013/2020, Quarto Termo Aditivo, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA e a empresa MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ 04.890.902/0001-00) que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO (RECONDICIONAMENTO DE ESTRADA ENCASCALHADA) QUE ATENDEM A BA-052 - JABOTICABA, BARRA 1 - BARRA 2-CERCADO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU - BA, FOMENTADA PELO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA.

Parágrafo Único – Com fundamento no art. 67 da Lei 8.666/93, a Fiscal de Contrato acima designada, será auxiliada e assistida tecnicamente pelo Engenheiro Civil **HUGO JULIANO PIRES DE CARVALHO** – CREA/BA nº 3000057841BA, para verificação e atestação de Boletim de Medição e respectiva Nota Fiscal de Prestação dos serviços executados.

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 050/2023 (24/02/2023).

Morro do Chapéu, Bahia, 07 de fevereiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📱 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929